

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DEIRECÊ, CDS DE
IRECÊ, AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB N°. 12.265.004/0001-80.**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às dez horas, em primeira convocação, atendendo o Edital de Convocação de seis de janeiro de dois mil e quinze, na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, em Irecê, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados a seguir relacionados: Luiz Pimentel Sobral do município de Irecê; Israel Chaves Lelis do município de Ibipeba; Uilson Monteiro da Silva do município de Central, Paulo Miranda de Souza do município de Barro Alto; Fredson Cosme Andrade de Souza do município de Mülungu do Morro; Roberto Carlos Alves de Souza do município de Presidente Dutra e Gean Angéla Rocha do município de São Gabriel; os quais assinam a relação de presença anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1) - **ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DEIRECÊ, BIÊNIO 2015/2016.** Os trabalhos serão presididos pelo Sr. Luiz Pimentel Sobral, secretariado pela Srª. Graziela Santos Silva. Dando inicio o Presidente, Sr. Luiz Pimentel Sobral cumprimenta os presentes e, na sequência, declara que as deliberações para o objeto da Assembléia Geral em questão não se concretizarão por observar, rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor que estabelece 3/5 (três quintos) dos consorciados. Logo em seguida o Presidente franqueia a palavra para os demais prefeitos presentes e após intenso dialogo prorroga o atual mandato, nos termos do § 4º do artigo 26, do Estatuto do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, até a realização de nova assembléia para eleição de seus dirigentes. Por fim, deliberou-se que a nova data para a realização da eleição e posse do próximo presidente e vice-presidente se realizará no dia 28 de janeiro de dois mil e quinze, às 14 horas, na sede do CDS de Irecê. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim,

Rua Mato Grosso, nº. 51, Bairro Fórum, Irecê/BA - E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

CNPJ: 12.265004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

secretaria executiva, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais prefeitos, como sinal de aprovação.



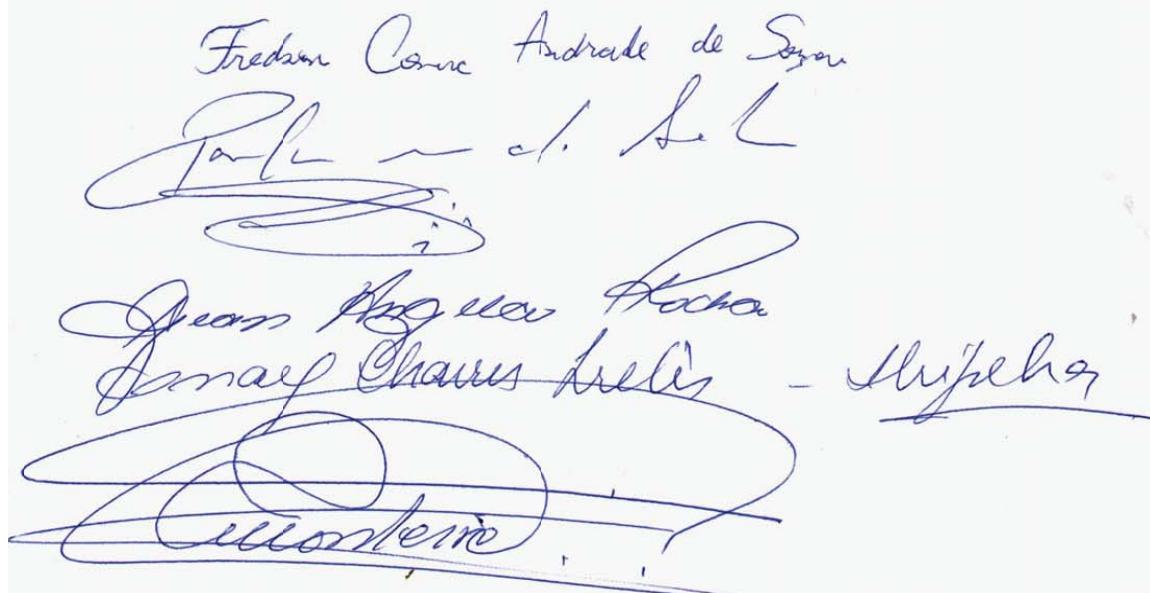
Luiz Pimentel Sobral

Presidente do CDS de Irecê



Gráziela Santos Silva

Secretária Executiva do CDS de Irecê


Fredson Correia Andrade de Souza
Paulo Henrique Soárez
Gean Augusto Ribeiro
Ismael Chaves Freitas - Mijeha
Eduardo Góes
Eduardo Góes

Rua Mato Grosso, nº. 51, Bairro Fórum, Irecê/BA - E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

CNPJ: 12.265004/0001-80

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdcessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C990C250B549360F078C2D2EA447200D